

**Portaria nº 212/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 337/2018/IPAM.

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, com paridade, a servidora **ADELINA PEREIRA RODRIGUES**, C.P.F: 316.986.112-34, RG: 190.561 SSP/RO Cadastro nº 605008, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência XI, Carga horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 3º, I, II, III parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/2005. Retroagindo a 01 de maio de 2018. Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 02 de maio de 2018.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
**Diretor-Presidente**